



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

PORTARIA Nº 699/2023, de 30 de outubro de 2023

O Exmo. Sr. **LEI FERREIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO CONJUNTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, instituída pela Portaria nº 626/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO CONJUNTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, instituída pela Portaria nº 626/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 30 de outubro de 2023.


LEI FERREIRA PINTO

Prefeito Municipal de Alenquer em exercício

Lei Ferreira Pinto
Prefeito em exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração